



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1000 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL DIA 15.08.2022 – 18:00H – CÂMARA MUNICIPAL

Às 18 horas e dez minutos do dia 15 de agosto de 2022 foi iniciada uma audiência pública na Câmara Municipal para exposição do Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Portal do Sol, objeto do processo administrativo 04067/2022, devidamente convocada pelo Conselho da Cidade através do Edital de Convocação 02/2022 publicado no BOM 1.120 de 12 de julho de 2022, comparecendo as pessoas que assinaram a lista de presença anexa, havendo também transmissão pelo Facebook no link https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=604122301222616. A audiência pública foi aberta nos termos da lei municipal 3.368/2015 pelo Sr. Felipe Antonio Colaço Bernardo, presidente do Conselho da Cidade de Peruíbe e chefe de gabinete da Prefeitura de Peruíbe, convidando para compor a mesa os srs. André Felix, representante da Cooperativa ProsperLar, e do arquiteto Maurício Maranhão Sanches, servidor público municipal da Secretaria de Planejamento. Na sequência, expôs a finalidade do evento e então passou a palavra ao sr. André Felix para apresentação do conteúdo da audiência. O Sr. André Félix agradeceu aos presentes e convidou o sr. Vitor, representante da Federação Nacional das Cooperativas Habitacionais, para dar um panorama geral sobre o cooperativismo. Ele mencionou que em 2018 havia um certo preconceito sobre o tema cooperativismo e então se surgiu uma ideia de se criar uma Federação Nacional de cooperativas, buscando-se cooperativas que atendam aos critérios do ramo. Demonstrou que o cooperativismo baseia-se na união livre de pessoas em torno de buscar um bem comum, no caso a construção de uma 'casa' a preço de custo. O cooperativismo funciona sob 7 princípios, a saber: 1) adesão livre e voluntária, desde que atendidos os critérios do estatuto daquela cooperativa; 2) gestão democrática de seus associados; 3) a participação econômica dos sócios, no caso do ramo habitacional ele faz um aporte de capital tornando-se sócio do empreendimento; 4) a autonomia e independência da gestão da cooperativa, não podendo intervir na gestão da cooperativa nem o Poder Público, nem a própria Federação; 5) educação, formação e informação, devendo 5% das sobras da cooperativa serem destinadas a um fundo destinado a formação dos sócios; 6) cooperação entre cooperativas, fomentando outras ações paralelas também através de cooperativas (crédito ou plano de saúde, entre outras); 7) o interesse da comunidade, através de políticas aprovadas pelo seus membros. O papel da Federação é verificar o funcionamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1000 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

cooperativas associadas, dentro da Lei Federal 5764/71, objetivando difundir esta ideia que é uma forma justa e eficaz do proprietário adquirir sua casa própria a baixo custo. O sr. André retomou a palavra destacando a diferença entre uma construtora e um cooperativismo, que deixam claro que a pessoa não está comprando um imóvel de construtora, ela está se tornando uma sócia da cooperativa e terá com isso um retorno do seu investimento, no caso uma unidade habitacional. O que gera o vínculo é o termo de ato cooperativo, o instrumento com uma construtora seria um contrato de compra e venda. O sr. André chamou o sr. Roberto para expor detalhes do projeto, com explicação das dependências, e facilidades do entorno. Informou que é o responsável pela orientação habitacional do empreendimento e descreveu que passou por experiência anos atrás na tentativa de compra de apartamento, não atingindo o score exigido para compra de uma determinada unidade através de construtora, mas que conseguiu pelo cooperativismo a possibilidade de aquisição de uma unidade de padrão superior por praticamente a metade do preço. A seguir o sr. André chamou o Arq. Norberto, responsável pelo projeto do empreendimento e também pelo Estudo de Impacto de Vizinhança. Descreveu que o objetivo do estudo é analisar os impactos a fim de mitigá-los; que impactos todos geramos, mas devem ser analisados. Que os impactos podem ser divididos em ADA – Área Diretamente Afetada e AID – Área de Influência Direta. Os maiores impactos são relativos ao adensamento populacional e os impactos de trânsito, porém o arquiteto explicou que o empreendimento será faseado em 7 etapas, uma para cada torre, sendo a última fase com entrega prevista para daqui a 15 (quinze) anos. Explicou que para o cálculo populacional utilizou o parâmetro estabelecido no Código de Obras municipal, de 3 pessoas por dormitório, chegando a 2.520 pessoas de lotação máxima. Que este cálculo é usado para dimensionamento de diversos parâmetros, como cálculos de rota de fuga, mas que na realidade a média de ocupação é de 3 pessoas, havendo também que se considerar que como o empreendimento será faseado em várias etapas, este adensamento ocorrerá gradualmente. Existem algumas soluções já pensadas no empreendimento, como a criação de uma faixa de acomodação de veículos, local destinado exclusivamente para a parada e carga do caminhão de lixo sem atrapalhar a via pública. Sobre água e energia elétrica, já possuem as cartas das respectivas concessionárias assegurando a disponibilidade de serviços. Sobre a arquitetura das unidades habitacionais, o projeto prevê a adaptabilidade de todas as unidades habitacionais, mediante solicitação do proprietário, com rampas de no máximo 6,5%, soleiras adequadas. É exposto que uma ambulância consegue acessar, por exemplo, a quadra de esportes para pegar uma pessoa que torceu o pé ou uma pessoa que tem um infarto em um dos apartamentos. Também foi pensada sobre a oferta de vagas dentro do empreendimento, não somente para automóveis, mas também para motos e bicicletas, haja visto que a cidade é bastante plana e facilita este tipo de transporte, ficando



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1000 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

esta decisão a cargo dos cooperados. Na sequência entrou na explicação do impacto de trânsito, mostrando fotos da região do Portal mostrando que existe já uma faixa de rolamento implantada hoje contornando o portal que serve como faixa de desaceleração. O sr. André reforça a explicação de que a entrega será faseada conforme a seguinte previsão: torre 1 em 2024, torre 2 em 2026, torre 3 em 2028, torre 4 em 2030, piscinas em 2031, torre 5 em 2033 e torre 6 em 2035 e torre 7 em 2037, segundo o aporte financeiro dos associados. Isto pode sofrer antecipação em função do aporte financeiro dos associados, mas que isso não poderá ser previsto de antemão. O sr. Norberto elogia a legislação urbanística local, dizendo que as leis municipais garantem um padrão de qualidade dos empreendimentos que virão. Na sequência o sr. André chama o Eng. Paulo Lafratta para falar um pouco sobre a logística da obra, mais especificamente sobre os resíduos sólidos. Primeiramente, voltou nos assuntos relativos ao tráfego, mostrando que a saída do empreendimento será pela faixa de rolamento que circunda o portal. Mostra também que a portaria tem um recuo em frente à calçada, podendo colocar até dois carros em frente à cancela antes de se chegar na faixa de rolamento, além das vagas externas disponíveis em frente ao empreendimento. Sobre a qualidade da obra, o eng. Paulo faz questão de destacar que o empreendimento nasceu de uma ideia e que ao longo do tempo ele foi sendo aprimorado em conjunto com a prefeitura e com as condições locais, citando como exemplo o abandono da ideia da alvenaria estrutural por um tipo de estrutura mais convencional, mais aceita na cidade. Cita também as preocupações da cooperativa em fazer de acordo com as normas regulamentadoras, destacando a NR 24 sobre qualidade do ambiente de trabalho. Afirma que nos períodos de pico esta obra estará empregando cerca de 50 funcionários e que estará tomando as devidas providências para a execução conforme a legislação. Começa a descrever então os cuidados sobre a destinação correta dos resíduos sólidos locais produzidos internamente à obra. Que já estão em contato com uma empresa chamada ECOTRANS que será responsável pelo gerenciamento de toda a parte de resíduos sólidos locais, inclusive fornecendo o respectivo PGRS (Plano de gerenciamento de resíduos sólidos) do mesmo. A coleta de materiais será feita através de caixas tipo ROLL-ON/OFF com até 30m³ de capacidade transportadas através de poliguindastes. O sr. André retoma a palavra expondo uma linha do tempo sobre tudo o que já foi aprovado neste empreendimento, destacando a aprovação da viabilidade da ELEKTRO, a aprovação do projeto de bombeiros, a autorização para movimento de terra, a retificação das matrículas no Cartório de Registro de Imóveis, a emissão da Certidão de Uso do Solo, a aprovação do projeto urbanístico pela Prefeitura e a respectiva alteração do projeto de incêndio, o parecer do Meio Ambiente, o parecer do IPHAN, o protocolo do EIV na Prefeitura, o parecer técnico do GRAPROHAB, a carta de diretrizes da SABESP e o parecer prévio do EIV na Prefeitura, estando no momento apresentando o empreendimento dentro do Conselho da Cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1000 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

Destaca ainda a função social deste empreendimento, sendo permitida a adesão de pessoas que possuam restrição em outros tipos de operação de crédito; a possibilidade de movimento do comércio local e a expectativa de criação de novos negócios. Agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. Na sequência o sr. Felipe abriu a palavra para perguntas e manifestações, tanto presencialmente quanto pela rede social. Na sequência o arquiteto Maurício solicita a palavra, agradecendo a presença da população, empresa e servidores da Prefeitura. Informa que este processo é um aprendizado para a Prefeitura, informando que em quatorze anos desta lei é a primeira vez que um empreendimento é submetido em audiência pública por ser considerado um empreendimento de impacto, e que deste processo serão tiradas lições para melhoria do fluxo interno e sistematização do processo de análise. Estamos discutindo hoje este empreendimento porque na nossa lei diz que qualquer empreendimento que tenha mais de 200 unidades habitacionais, excluindo os projetos de parcelamento de solo, deve ser tratado como empreendimento de impacto. A Prefeitura se empenhou então em fazer alguns levantamentos para efetuar uma análise de impacto mais efetiva. A empresa respondeu um dos principais questionamentos, sobre de que forma estes 420 unidades habitacionais impactariam no meio urbano. Falou-se bastante sobre impacto no trânsito, mas há impactos nas redes municipais de saúde e educação. Também concordamos que a legislação municipal estipula uma lotação máxima que não deve ser considerada para o cálculo de atendimento dos serviços públicos, uma vez que é extremamente improvável que esta população esteja simultaneamente ocupando este empreendimento, e ainda mais sendo ocupação permanente. De acordo com estimativas do SEADE, a população média é de 2,95 habitantes por domicílio, e estimamos uma ocupação simultânea máxima de aproximadamente 60% de população efetiva, já muito acima da média municipal. Sob estes cálculos, estimamos uma população fixa de até 744 pessoas. Pegamos a pirâmide etária do IBGE e projetamos esta população para cada faixa etária a fim de aferirmos a capacidade de absorção das escolas municipais. Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, temos disponibilidade média de 20 a 35 alunos por sala em uma EMEI que está sendo construída atrás do empreendimento denominada Parque da Cidade, suficiente para atender a demanda calculada de 11 a 13 alunos por ano de idade gerado pelo empreendimento, se as 420 unidades fossem entregues de uma só vez. Com esta informação passada agora pela cooperativa, de que as obras serão faseadas e a entrega ocorrerá paulatinamente, se confirmada realmente esta programação de entrega, a disponibilidade aumenta ainda mais e o município consegue atender com relativa folga esta oferta de serviços públicos. Informa que está apresentando dados repassados pelas demais secretarias para que se evite ficar passando o microfone para os demais servidores, entrando então nas informações da Secretaria de Obras: que a mesma aprovou o empreendimento sob o ponto de vista do projeto urbanístico, que possui oferta de serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1000 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

regular de coleta de lixo. Apresentou também as respostas das concessionárias de água, esgoto e energia elétrica confirmando a disponibilidade de serviços para o empreendimento. Sobre a parte do trânsito, precisávamos entender o que as 420 vagas do empreendimento significam para o município. Pegamos então a portaria de outros loteamentos residenciais fechados e calculamos o número de vagas dentro deles, como por exemplo o Bougainvillée I, que tem 200 lotes, considerando uma média de 2 vagas por casa, é um loteamento com 400 vagas dentro dele, similar ao número de vagas aqui estimado. Isso é para termos uma comparação de porte, saber como o empreendimento pode impactar na vida da cidade. Da mesma forma são 180 veículos no Bougainvillée II e 260 veículos no Aldeia da Juréia. Também informa-se que é um local com linhas de transporte coletivo na via de acesso, havendo possibilidade de reprogramação ou incremento se houver aumento de demanda. Sob o ponto de vista dos impactos, são previstos possíveis conflitos de tráfego na região do portal, especialmente durante o movimento de retorno de veranistas no domingo à tarde, que tenderão a querer entrar na Av. João Abel, que neste horário já é sobrecarregada, sendo possível que a equipe de trânsito municipal faça adequações ou operações viárias para minimizar os conflitos ali existentes, especialmente quando o empreendimento estiver funcionando de maneira plena. Foi manifestado também a sugestão para que esta cancela/guarita seja reposicionada para um ponto mais recuado em relação ao projetado, a fim de assegurar uma área de aguardo com capacidade para mais carros além do projetado, e a necessidade de reserva de espaço para o caminhão de lixo, que não pode ser carregado utilizando a faixa de rolamento. Mostra um mapa da região demonstrando que em um momento de conflito de tráfego na região do portal, existe a possibilidade da prefeitura proibir a conversão à esquerda na João Abel (sentido São Paulo) e obrigar o morador do empreendimento realizar o retorno em ponto mais adiante na Av. João Abel, por exemplo na altura da linha férrea. Passando para os impactos da Educação, demonstrou mapa com a localização das escolas municipais e dos postos de saúde. Demonstrou a localização da EMEI Parque da Cidade em construção, informando que ela está muito próxima porém nas costas do empreendimento, chegando a ser discutida até mesmo a possibilidade de abrir uma saída para os fundos do empreendimento, mas fazendo a ressalva que ali é uma área ocupada irregularmente. Pelos acessos existentes, a escola dista 1300m a pé da entrada do empreendimento, não havendo a necessidade de se custear transporte para estas crianças; caso fosse necessário, o custo atual seria de aproximadamente R\$ 16,00 por dia, devendo ser multiplicado por 200 dias letivos e pelo número de crianças transportadas. Demonstrou desta vez através da apresentação visual a capacidade de atendimento por faixa etária informada pela Secretaria de Educação na EMEI Parque da Cidade e na EMEI Profa. Neide Thomaz Ferreira, nesta última havendo necessidade de custear transporte. Já na área da Saúde, os dados mostram uma situação um pouco mais delicada: Cada equipe de PSF tem



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1000 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

capacidade para atender 4.000 pessoas e existem três unidades básicas no entorno, havendo duas equipes de PSF no posto do Parque do Trevo, uma equipe do posto da Torre e outra equipe no posto do Recreio Santista, porém todos eles possuem capacidade atual já subdimensionada para a população neles cadastrada. A Prefeitura está atuando neste momento para alugar um prédio na região do Oásis com capacidade para duas equipes de PSF, que gerará capacidade de atendimento de 8.000 pessoas e absorverá boa parte desta demanda dentro da região. Considerando o horizonte de implantação de quinze anos, o município pode se programar para a construção de uma futura nova unidade básica de saúde municipal no entorno. Demais observações da saúde se limitam a exigir o acesso de viatura do SAMU dentro do empreendimento e o acesso de agentes comunitários para o cadastramento da população ali residente, situação que encontra às vezes obstáculos na cidade. Passamos então a dimensionar os impactos financeiros deste empreendimento, e eles se dividem em três impactos diretos: primeiro, pela outorga onerosa a ser arrecadada pelo empreendimento, estimada em R\$ 196.252,34 para serem pagos em até 10x após a emissão do alvará de construção; de ISS, calculado sobre os 49.000m² de área construída e estimado em R\$ 370.000,00, para ser pago na emissão do habite-se; e de R\$ 424.956,00 anuais estimados para arrecadação de IPTU e taxa de lixo. A outorga onerosa e o ISS são pagos uma única vez, o IPTU e taxa de lixo anualmente, o que pode ajudar a custear alguns dos impactos provocados pelo empreendimento. Da parte da Prefeitura é isto que podemos apresentar, fica a palavra aberta à plenária, posteriormente o assunto será discutido no Conselho da Cidade que formulará seu parecer sobre o empreendimento. O sr. André Felix pede um aparte para lembrar que a arrecadação mencionada sobre a prefeitura é somente a direta, nem menciona os impactos positivos na geração de renda no entorno. A sra. Cláudia pergunta o que está travando a aprovação do empreendimento, o sr. André esclarece que o processo transcorre naturalmente, e como mencionado pelo Arquiteto Maurício, é um aprendizado para ambas as partes para um empreendimento deste porte, e que existem questões burocráticas no Brasil, às vezes quando você consegue a emissão do documento em um órgão público, o prazo para apresentação no outro vence, e isso retarda um pouco do processo, mas acredita que está se encaminhando para a aprovação e emissão do alvará de construção. O arquiteto Maurício pergunta se existe renda máxima para se aderir ao empreendimento, o sr. André esclarece que não, o que importa é a capacidade de pagamento; o arquiteto Maurício menciona que o EIV prevê a utilização de TAG similar àquela de pedágios para entrar no empreendimento, pergunta se isso é real ou deve ser considerada apenas a opção com guarita tradicional. O sr. André responde que a cooperativa entrega a administração para os associados constituírem condomínio, caberá a eles decidir isso, mas a TAG é algo comumente utilizado e não vê motivo para a não-opção deste sistema. Esclarece ainda que a questão do faseamento é prevista no Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 – Centro – CEP: 11750-000
Fone: (13) 3451-1000 / Fax: (13) 3451-1034
www.peruibe.sp.gov.br

Associativo, está devidamente documentada. A arquiteta Ana Paula questiona sobre a forma de cálculo da fração ideal, se ela será feita sobre o todo ou sobre a fase entregue. O sr. André responde que a incorporação pode ser parcial ou total. O associado receberá a unidade quando ele quitar, essa é uma das vantagens da cooperativa, não necessita de incorporação prévia ao empreendimento. A arquiteta Ana pergunta sobre a forma de seleção dos beneficiários em cada etapa, o sr. André explica que funciona semelhante a um consórcio, existe um ranqueamento daqueles que adiantaram valores, e existe o sorteio para aqueles que não tiveram condições de adiantar as parcelas; caso a unidade sorteada seja duplex o associado deve bancar os custos adicionais da unidade. Comenta que as unidades de mercado neste padrão custariam em torno de 400 a 500mil reais, e esta unidade atualmente custa aproximadamente 265mil reais, havendo ainda necessidade de correção pelo INPC. Sobre o tempo para aprovação, a arquiteta Ana Paula esclarece ainda que durante a aprovação do empreendimento houve mudança da NBR 9050 havendo necessidade de alteração do projeto para deixar todas as unidades habitacionais adaptáveis, sendo complementado pelo sr. André que esta mudança veio para o bem, como falado pelo arquiteto Norberto atualmente todas as unidades do empreendimento podem ser acessíveis se os proprietários assim desejarem. O sr. Felipe apresenta um questionamento feito em rede social perguntando se existe disponibilidade de alterar a rua de entrada do empreendimento visto que ele ocupa o quarteirão todo. O sr. André esclarece que o empreendimento só possui frente para uma única via, e que esta via é usada como faixa de aceleração ou desaceleração do empreendimento. Pessoa da plenária ainda responde que o empreendimento não ocupa o quarteirão inteiro. Não havendo mais questionamentos apresentados, o sr. Felipe declarou esta audiência pública encerrada às 19:45h, esclarecendo que o assunto será levado ao Conselho da Cidade na reunião do próximo dia 22/08, sendo lavrada esta ata que segue devidamente assinada para os efeitos legais.

Peruíbe, 15 de agosto de 2022.

Maurício Maranhão Sanches
Secretário da audiência pública



QR Code para visualização da audiência no Facebook



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Folha

Audiência Pública – EIV Condomínio Residencial Portal do Sol – Processo 04067/2022

01/03

Lista de Presença – 15 / 08 / 2022

Nome	Entidade ou bairro	Assinatura
marcio maranhão sandres	Prefeitura / Sec. Planejamento	
Drne Coehly dos Santos Paiva	Prosper Lar	
BARBARA VITORIA RUIZ LIMA	PROSPER LAR	
Dajana Cristina Das Olegas	PROSPER LAR	
SAMIR GARCIA	PROSPER LAR	
Yak Lande Sino	PROSPER LAR	
CAMILA GUERREIRA ARANED	PROSPER LAR	
Alberto Lorente	Prosper Lar	
Roberto Parrelitos SANTO	PROSPER LAR	
JONATAS FERNANDES DE OLIVEIRA	PROSPER LAR	
Hamilton D. Soares	PROSPER LAR	
Victor Rodrigues	Federação des Coop Hab.	
CYONISIO GONCALVES	PROSPER LAR	
BRUNO BISPO JOANINA	Dep. Munic. Viana	
WILLIAM R. MATIAS	Prefeitura de Peruipe	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Folha

Audiência Pública – EIV Condomínio Residencial Portal do Sol – Processo 04067/2022

02103

Lista de Presença – 15 / 08 / 2022

Nome	Entidade ou bairro	Assinatura
SILVIA S. UENA	CONSELHEIRA DO CONDOMÍNIO SOCIEDADE CIVIL	Santos Uena
LAURO B. DA SILVA	ACE PERUIPE	Lauro Silva
ALISSA DE A. MARTIN	Estância Peruipe Santa Cruz	Alissa de A. Martin
TÁDEU D'AMORIM	CAMARA MUNICIPAL	Tádeu Amorim
Manoela Ribeiro de C. Ferraz	cooperada	Manoela Ribeiro de C. Ferraz
Françoise de Souza Bueno	familia cooperada	Françoise de Souza Bueno
ANA PAULINA FALANDEI	SEC. OBRAS P.M.P	Ana Paulina Falandei
ROSAN E. RODRIGUES DOS SANTOS	Cooperada	Rosana E. Rodrigues dos Santos
Paulo Sérgio R. Layre de	Engenharia	Paulo Sérgio R. Layre de
Reginaldo Rocha	SEC. PLANEJAMENTO	Reginaldo Rocha
Oliveria Martins Clow	cooperado	Oliveria Martins Clow
ESAJ MARTINS	COOPERADO SP	Esaj Martins
Antônio Carlos Leopoldo de	SMS Peruipe	Antônio Carlos Leopoldo de
JOSÉ ROBERTO R. AWEI	PREFEITURA PERUIPE	José Roberto R. Awei
Artur Renato Campos Martins	PERUIPE MUNICIPAL	Artur Renato Campos Martins

